

3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, com redação dada pelo Decreto n. 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 7 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025 (Processo n. 77.000.615-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 70, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DILVA VAL PERIM ALVES, matrícula n. 56382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 15 de julho de 2023 (Processo n. 29/058545/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 71, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor GUSTAVO HENRIQUE QUADRELLI DE LIMA, matrícula n. 426368022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 29 de novembro de 2023 (Processo n. 31/075795/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 108748021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 41-A da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e com a Decisão PGE/GAB/N. 147/2023, com validade a contar de 8 de maio de 2021 (Processo n. 29/066783/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 19 DE JANEIRO 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor MARCOS SOARES GOMES, matrícula n. 495557022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Quarta Classe, 648/QUA/1/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal